



DECRETO N.º 2.521/16

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08/08/2016.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 114 da L.O.M.

RESOLVE:-

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia **08/08/2016 (segunda-feira)**, em virtude do feriado civil no Município de Alvinlândia, em comemoração ao **"82º Aniversário de Fundação do Município"**, sem prejuízo dos serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Alvinlândia, 1º de Agosto de 2.016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração